



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP**

RESOLUÇÃO Nº 16/2013

Dispõe sobre Aprovação do Termo de Aceite 2013 de Cofinanciamento Federal para a Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI ofertado no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A. S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.491 de 24 de abril de 2.001, faz saber que:

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações dadas pela Lei 12.435 de 06/07/2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando o decreto 7.492 de 02 de Junho de 2011 que institui o plano Brasil Sem Miséria;

Considerando que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, deve ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

Considerando o disposto nas Resoluções CIT nº8, de 17 de Maio de 2013 e Resolução CNAS nº 14 de 11 de Junho de 2013, que dispõe sobre a Expansão Qualificada do Exercício de 2013 do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

Considerando a manifestação do Gestor Municipal da Assistência Social de seu interesse quanto à formalização do Aceite junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS para Cofinanciamento Federal para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

Indivíduos – PAEFI, bem como de seu compromisso de implantar mais um CREAS no ano de 2014;

Considerando a deliberação do colegiado em reunião ordinária no dia 01 de Agosto de 2013,

RESOLVE

ARTIGO 1º Aprovar o Termo de Aceite 2013 de Cofinanciamento Federal para a Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI a ser ofertado no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Parágrafo primeiro: Ratificar as responsabilidades do Órgão Gestor na operacionalização das ações propostas pela Resolução CIT nº8, de 17 de Maio de 2013 e Resolução CNAS nº 14 de 11 de Junho de 2013 e na implantação de mais 01 (um) CREAS para o ano de 2014;

ARTIGO 2º Confirmar o Cofinanciamento Federal, por meio do Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC, para oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, tendo como referência o valor mensal de R\$13.000,00 (Treze mil reais).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 05 de Agosto de 2013.

ERNESTINA MARIA ASSUNÇÃO CINTRA
Presidente do CMAS